



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1347 III Páginas 8

Guaratuba, 8 de julho de 2.026

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 24/2026**

PROCESSO Nº: 11948/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: LG SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 61.426.113/0001-48.

OBJETO: Aquisição emergencial de pneus agrícolas e câmaras de ar para o trator New Holland TL5.100, da Secretaria Municipal da Agricultura, para atendimento das atividades de apoio à pesca artesanal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 305/ 2026 - PMG.

PROCESSO Nº: 16843/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento 2 /2025 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: CDC SOCIEDADE DE CREDITO SA.

CNPJ: 18.394.228/0001-79

ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4000, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.494-310

OBJETO: Credenciamento de empresas consignatárias para oferta de empréstimos pessoais e/ou refinanciamento com desconto em folha aos servidores do Poder Executivo Municipal de Guaratuba.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DOTACAO

FONTE DESCRICAO

0300104122000420053390390000 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O valor global desta ata de registro de preços é de R\$ 0,00 (zero).

Guaratuba, 30 de junho de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO (A): ANDREI GERONIMO CAMPAGNARO - CPF Nº: 824.785.030-34.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do Chamamento Público, com término em 16 de maio de 2027.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 137,75 (Cento trinta e sete Reais e Setenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOALDECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO (A): LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO - CPF Nº: 938.896.071-87.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do Chamamento Público, com término em 16 de maio de 2027.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 137,75 (Cento trinta e sete Reais e Setenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303



CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494
CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494
CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494
05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303
CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496
CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314
CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE: 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: DEBORA GOMES DA SILVA – CPF Nº: 012.245.289-56.

OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de maio de 2027 e vigência por igual período

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 40,05 (quarenta Reais e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE: 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: ELOIZA DIONISIO DA SILVA – CPF Nº: 016.586.877-52.

OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de maio de 2027 e vigência por igual período

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 40,05 (quarenta Reais e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE: 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: JULIA MARIA PARUSSOLO BRAGUIM BETETO – CPF Nº: 470.415.148-46.

OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de maio de 2027 e vigência por igual período

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 40,05 (quarenta Reais e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços.

**DOTAÇÃO:**

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE: 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: KARINA MARIANA LINDOLFO NOVAKOVICH – CPF Nº: 380.737.758-16.

OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de maio de 2027 e vigência por igual período

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 40,05 (quarenta Reais e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE: 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: CHARLENE PEDROZO DOS SANTOS – CPF Nº 032.010.889-94

OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço de técnico de enfermagem, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de maio de 2027

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 19,18 (dezenove Reais e dezoito centavos) para cada hora de prestação dos serviços.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE: 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: ELUANA CRISTINA ROSA MACALLOSSI – CPF Nº 071.836.339-69



OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço de técnico de enfermagem, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de maio de 2027

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 19,18 (dezenove Reais e dezoito centavos) para cada hora de prestação dos serviços.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2026 -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE: 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: JOELMA GONÇALVES – CPF Nº 045.717.809-40

OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço de técnico de enfermagem, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de maio de 2027

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 19,18 (dezenove Reais e dezoito centavos) para cada hora de prestação dos serviços.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2026 -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE: 052/2026

PROCESSO Nº: 13371/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: LORADANA BALDOINO DA SILVA – CPF Nº 096.246.019-25.

OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço de técnico de enfermagem, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 16 de maio de 2027

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 19,18 (dezenove Reais e dezoito centavos) para cada hora de prestação dos serviços.

DOTAÇÃO:

05.001.10.301.0005.2011 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.303

CR 165 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,494

CR 167 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,494

CR 169 - 05.001.10.301.0005.2011.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303,314,494

05.001.10.302.0005.2013 - GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.303

CR 207 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – FONTES 303,496

CR 209 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTES 303,496, 6314

CR 211 - 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTES 303, 314, 496

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2026

INEXIGIBILIDADE 60/2026

PROCESSO Nº: 22414/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: NEUROSABER HOLDING LTDA – CNPJ Nº 66.788.933/0001-01

OBJETO: Contratação de palestrante Luciana Brites para Formação continuada, para atender a demanda do Município.

VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 295 06.001.12.122.0006.2016.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I e III, alínea “F” da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de grupo gerador para nova maternidade

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 27 de julho de 2026 às 09:00 horas.

Data da sessão: 27 de julho de 2026 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 07 de julho de 2026.

Tainá Alves Chiquito

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletroeletrônicos, com o objetivo de equipar e/ou substituir itens danificados ou obsoletos nas unidades escolares, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) vinculados à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, garantindo o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas dessas instituições.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 23 de julho de 2026 às 09:00 horas.

Data da sessão: 23 de julho de 2026 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 06 de julho de 2026.

Tainá Alves Chiquito

Pregoeira

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 61/2026

PROCESSO Nº: 17881/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA – CNPJ Nº 30.092.431/0001-96.

OBJETO: Aquisição de Tecnologias Não Letais destinadas ao aparelhamento operacional da Guarda Municipal de Guaratuba/PR, compreendendo dispositivos elétricos incapacitantes, cartuchos energizados, sistema de gerenciamento operacional e espargidores de agente químico de menor potencial ofensivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I da Lei 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06 de julho de 2026.

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: EVO FIBRA INTERNET LTDA

CNPJ: 07.221.122/0001-57

ENDEREÇO: Rua José Nicolau Abagge, nº 546, Bairro Centro, Guaratuba-Pr, CEP: 83.280-000.

09 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2021 – PMG



Nº 21678/2026 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de Internet e VPN (Virtual private network), por meio de fibra óptica para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº 201/2021 por 12 (doze) meses, contados de 10 de julho de 2026 à 09 de julho de 2027, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

403 07.001.08.244.0007.2.018.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 1000 Recursos ordinários (Livres)

627 08.001.13.247.0008.2.024.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 1000 Recursos ordinários (Livres)

296 06.001.12.122.0006.2.016.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

713 09.001.27.812.0010.2.026.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 1000 Recursos ordinários (Livres)

804 11.001.18.541.0012.2.023.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 511 Taxas - Prestação de Serviços

884 12.001.15.451.0013.2.029.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 511 Taxas - Prestação de Serviços

1029 16.001.03.091.0017.2.041.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 1000 Recursos ordinários (Livres)

139 05.001.10.301.0005.2.010.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

1116 20.001.04.122.0020.2.051.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 1000 Recursos ordinários (Livres)

950 13.001.06.181.0014.2.036.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 1000 Recursos ordinários (Livres)

CR 212-05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

VALOR: Com o reajuste dos valores contratuais e o acréscimo quantitativo do objeto, a contratação fica no valor de R\$ 229.109,12 (duzentos e vinte e nove mil, cento e nove reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

Mauricio Lense

Prefeito

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SMCT

PROTOCOLO Nº 24912/2026

Nos termos do art. 31, e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e nas Leis Municipais nº 1878/2021 e 2083/2024, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria com o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL MÃE DO BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. 29 de abril, nº 51, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.263.142/0001-59.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, [...]

O objeto da parceria consiste na conjugação de esforços entre o Município de Guaratuba e o Instituto Cultural e Social Mãe do Bom Sucesso para a realização da tradicional Festa do Divino Espírito Santo – edição 2026 prevista para ocorrer no período de 08 a 19 de julho de 2026, nas dependências da Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso e Praça Central de Guaratuba.

O evento possui relevante interesse público, cultural, turístico, econômico e social, constituindo importante tradição do Município de Guaratuba, vinculada à valorização da cultura popular, religiosa, ao fortalecimento do turismo religioso no litoral do Paraná. A iniciativa também possui caráter de aquecimento econômico local com geração de renda, viabilização de empregos temporários e beneficente, destinando contrapartida ao desenvolvimento de ações sociais promovidas pela entidade organizadora e valorização de artesanatos locais, da cultura e da economia criativa.

Cumprido destacar que a Festa do Divino Espírito Santo foi reconhecida oficialmente como Patrimônio Imaterial do Município de Guaratuba por meio da Lei Municipal nº 1.878/2021, além de integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado do Paraná, circunstâncias que evidenciam sua relevância para a comunidade local e para o desenvolvimento turístico regional.

Verifica-se, ainda, que o Instituto Cultural e Social Mãe do Bom Sucesso é entidade sem fins lucrativos declarada de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 2.083/2024, possuindo histórico vínculo com a realização da festa do Divino Espírito Santo, manifestação cultural cujas origens remontam ao ano de 1771.

No caso concreto, verifica-se a inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista a natureza singular do objeto e a vinculação histórica do evento à entidade parceira. Não se trata de seleção genérica de organização para execução de projeto concebido pela Administração Pública, mas sim de parceria destinada à realização de evento tradicional, beneficente e culturalmente consolidado, cuja organização encontra-se diretamente associada à atuação do Instituto Cultural e Social Mãe do Bom Sucesso ao longo dos anos.

Assim, eventual chamamento público não se mostraria adequado ou eficiente para atendimento da finalidade pretendida, pois o objeto da parceria está diretamente relacionado à iniciativa, experiência, capacidade técnica, organização e articulação comunitária, não atendendo aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da finalidade administrativa, porquanto a execução do objeto encontra-se intrinsecamente vinculada à entidade historicamente responsável pela organização da manifestação cultural, não se mostrando viável a competição entre organizações da sociedade civil para a consecução da finalidade pública pretendida, circunstância que caracteriza a inviabilidade de competição prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ressalta-se que o Termo de Fomento envolverá transferência direta de recursos financeiros à entidade parceira no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para contratação de estrutura temporária, composta da cobertura, pavilhões e tendas, o apoio municipal também se estende a



disponibilização ambulância equipada, equipe de profissionais da saúde, preparada para prestar atendimento de urgência, primeiros socorros e suporte aos participantes, cessão de espaço público, conforme as atribuições de cada órgão da Administração Pública e na forma prevista no Plano de Trabalho.

A realização do evento revela-se alinhada aos objetivos previstos no art. 5º da Lei nº 13.019/2014, especialmente no que se refere ao fortalecimento da participação social, à promoção da cultura, ao desenvolvimento local, ao incentivo ao turismo e à valorização das tradições comunitárias do Município.

Com base no conjunto de elementos constantes dos autos, na relevância pública do evento, na tradição da Festa do Divino Espírito Santo, na utilidade pública da entidade parceira e na inviabilidade de competição verificada no caso concreto, resta demonstrada a inviabilidade de competição e plenamente caracterizado o interesse público na celebração da parceria, para realização da inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração de parceria mediante Termo de Fomento.

Por fim, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ausência de realização de chamamento público será formalmente justificada pela Administração Pública, devendo o extrato desta justificativa ser publicado no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo legal para eventual impugnação.

Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com o Instituto Cultural e Social Mãe do Bom Sucesso, com fundamento nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição e da natureza singular do objeto da parceria.

Guaratuba, 07 de julho de 2026.

MAURÍCIO LENSE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2026

INEXIGIBILIDADE 58/2026

PROCESSO Nº: 12572/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: SERPRO – CNPJ Nº 33.683.111/0001-07

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Especializado de Processamento de Dados da Receita Federal do Brasil.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 42.723,60 (Quarenta e dois mil setecentos e vinte e três Reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 17.001.04.125.0018.2042.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE1000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

EXPEDIENTE**Mauricio Lense – Prefeito**

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação

Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados

Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer

Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal

Luciana Ribeiro dos Santos – Ouvidor Geral

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração

Rui Sergio Jacobovski – Secretário das Finanças e do Planejamento

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente

Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
